

## TRABALHO PRECÁRIO E INSALUBRIDADE: AS CONDIÇÕES ENFRENTADAS POR SAFRISTAS NAS INDÚSTRIAS CONSERVEIRAS DE PELOTAS/RS

KAUANE DOS SANTOS BRISOLARA<sup>1</sup>; LORENA ALMEIDA GILL<sup>2</sup>

<sup>1</sup>*Universidade Federal de Pelotas – Kauanebrisolara@gmail.com*

<sup>2</sup>*Universidade Federal de Pelotas – lorenaalmeidagill@gmail.com*

### 1. INTRODUÇÃO

A imigração europeia para o Rio Grande do Sul, especialmente na segunda metade do século XIX, introduziu novas técnicas de cultivo e de conservação artesanal de frutas, impulsionando a produção conserveira regional. Entre as variedades cultivadas, o pêssego destacou-se como principal produto, com milhares de pés espalhados pela zona rural de Pelotas, tornando-se um dos pilares da economia local. O auge das indústrias conserveiras ocorreu entre as décadas de 1950 e 1970, período em que essas fábricas se consolidaram como setor estratégico para a economia regional (BACH, 2017).

No interior desses estabelecimentos, a mão de obra era predominantemente safrista, ou seja, temporária, em razão da sazonalidade da produção, sendo os trabalhadores contratados por tempo determinado conforme a demanda das colheitas e do beneficiamento das frutas (VARGAS, 1994). Nesse contexto, as mulheres eram empregadas em maior número, desempenhando tarefas repetitivas e associadas ao universo doméstico, como descascamento, descarçoamento e enlatamento, enquanto os homens, em menor quantidade, ocupavam funções que exigiam maior esforço físico ou se concentravam em cargos de chefia, evidenciando a marcada divisão sexual do trabalho nas indústrias conserveiras.

A precarização do trabalho nas indústrias de conservas de Pelotas manifestava-se, sobretudo, pela ausência de estabilidade empregatícia, já que a maioria dos trabalhadores atuava apenas durante alguns meses do ano na condição de safristas. Somavam-se, ainda, os baixos salários e as condições insalubres de trabalho. Tal realidade confirma o que aponta ANTUNES (1999), segundo o qual a precarização e a instabilidade não são exceções, mas dimensões estruturais do mundo do trabalho sob o capitalismo, acentuadas pela fragmentação e vulnerabilidade de determinados setores da classe trabalhadora, como é o caso dos trabalhadores safristas.

A presente pesquisa busca, por meio de revisão bibliográfica e da análise de processos trabalhistas do acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas, salvaguardados pelo Núcleo de Documentação Histórica Prof. Beatriz Loner (NDH) da UFPel, analisar as condições de precarização do trabalho nas indústrias conserveiras de Pelotas, com foco na divisão sexual do trabalho e na mobilização dos trabalhadores na Justiça do Trabalho. Reforça, nesse sentido, a importância de estudos voltados a sujeitos historicamente silenciados pela sociedade e pela própria escrita da história, como as mulheres.

O NDH possui um amplo acervo sobre o mundo dos trabalhadores e trabalhadoras, especialmente o Arquivo da Justiça do Trabalho, composto por 93.845 processos trabalhistas, o qual tem sido pensado, dentre outras vertentes, a partir de relações de gênero (GILL, 2019; TABORDA, 2023).

### 2. METODOLOGIA

Esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa, adotando como métodos principais a revisão bibliográfica e a análise documental de processos trabalhistas do acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas. A revisão bibliográfica possibilitou situar historicamente o tema do trabalho precário nas indústrias conserveiras, com ênfase na divisão sexual do trabalho e nas condições de exploração das safristas.

A análise documental concentrou-se na seleção de processos trabalhistas referentes à indústria Pomar Casa Verde, localizada na zona rural de Pelotas, na Colônia Santo Amor. Foram examinadas 212 ações trabalhistas (1978-1992), permitindo identificar as principais reivindicações dos trabalhadores, as condições de trabalho e as formas de precarização estrutural. Segundo CELLARD (2012), cada documento deve ser avaliado considerando seu contexto, os autores e os elementos da problemática, de modo que a documentação não apenas registre fatos, mas revele relações de poder, desigualdades e formas de resistência presentes na sociedade.

### 3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos processos trabalhistas do acervo da Justiça do Trabalho de Pelotas permitiu observar as condições precárias vivenciadas pelos trabalhadores no interior das indústrias conserveiras. Entre elas, destacam-se as jornadas longas e intensas, sobretudo durante o período de safra, quando a exigência de produtividade aumentava de forma significativa. Além da sobrecarga de tempo, os trabalhadores eram submetidos a condições insalubres, caracterizadas pela umidade excessiva e pela falta de ventilação adequada nos estabelecimentos, pela luminosidade deficiente, pela exposição constante a ruídos, acima dos limites permitidos e pela carência de equipamentos de proteção individual (EPI). Essas condições, ao comprometerem a saúde física e mental dos empregados, reforçam a dimensão de vulnerabilidade estrutural do trabalho temporário, em que a necessidade de atender à lógica da produção se sobrepuja à preservação da integridade dos trabalhadores (ANTUNES, 1999).

Outras demandas bastante recorrentes nos processos analisados, além de pedidos de adicional de insalubridade<sup>1</sup> — presente em aproximadamente metade das ações movidas contra a empresa — dizem respeito ao pagamento de aviso prévio, à quitação de horas extras não remuneradas, à regularização do Programa de Integração Social (PIS) e ao depósito do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Essas reivindicações evidenciam não apenas a sistemática negação de direitos básicos por parte das indústrias, mas também a constante judicialização das relações de trabalho, revelando como a busca pela Justiça se constituía em um dos poucos instrumentos de resistência acessíveis aos safristas, diante da fragilidade contratual e da temporalidade dos vínculos.

Segundo VARGAS (1994), a ampla oferta de mão de obra, agravada pelo subemprego e pelo desemprego no período de entressafra, permitia que as grandes indústrias mantivessem sua produção ativa, ao contrário da maioria das fábricas que interrompia as atividades e dispensava os trabalhadores. Nessa lógica, a simples garantia de emprego durante todo o ano era apresentada como vantagem, o que, na prática, abria espaço para uma maior precarização das condições de trabalho.

Nesse contexto, é possível ressaltar que as mulheres representavam majoritariamente a mão de obra nesses ambientes, concentrando-se em tarefas

<sup>1</sup> LEI Nº 6.514, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1977. Disponível em:  
[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L6514.htm#art1](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L6514.htm#art1)

repetitivas e mal remuneradas. Como aponta ANTUNES (1999), a expansão do trabalho feminino tem se verificado sobretudo nas formas mais precarizadas de ocupação, frequentemente em regimes parciais e informais, com desníveis salariais em relação aos homens e jornadas mais prolongadas — realidade que se expressa de forma evidente no setor conserveiro de Pelotas, em que a combinação entre a sazonalidade e a desigualdade de gênero aprofundava ainda mais a vulnerabilidade das trabalhadoras.

Cabe destacar uma ação trabalhista que evidencia muitas das dificuldades enfrentadas no ambiente conserveiro, com ênfase nas desigualdades de gênero. O processo de número 3079, da segunda vara, do ano 1988, envolve uma trabalhadora, servente, casada e residente na zona rural de Pelotas, contratada pela Pomar Casa Verde Indústria de Alimentos para atuar na safra do pêssego, no enlatamento da fruta. A reclamante alegou cumprir jornadas de 12 horas diárias (das 7h às 19h), inclusive em domingos e feriados, sem o pagamento correto de horas extras, além de trabalhar em condições insalubres, marcadas pelo calor excessivo e pela deficiência de iluminação. A situação se agravou quando a trabalhadora denunciou ter sofrido violência de gênero: um supervisor, homem, a agarrou com força pelo braço, causando lesões que exigiram atendimento médico e afastamento com atestado. O episódio foi registrado pela empresa como “acidente de trabalho”, mas, ao retornar, a empregada foi dispensada. Na Justiça, ela pleiteou rescisão indireta do contrato, registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), FGTS com multa, aviso prévio, verbas proporcionais, pagamento de horas extras, domingos e feriados em dobro, adicional de insalubridade e reflexos.

O advogado da trabalhadora chegou a comparar a postura da empresa a práticas “dignas da história medieval”, descrevendo o supervisor como um “feitor de escravos”. O processo terminou em acordo, com indenização correspondente a cerca de dez salários-mínimos da época. Esse caso exemplifica a precariedade estrutural do trabalho feminino nas fábricas de conservas: longas jornadas, baixa remuneração, insalubridade, instabilidade contratual e, ainda, a violência como agravante, revelando a vulnerabilidade de gênero.

Essa vulnerabilidade se intensifica quando se considera a dupla exploração enfrentada pelas mulheres, tanto no ambiente laboral quanto em seus lares. Nas indústrias de conservas, a sazonalidade da produção agravava ainda mais a instabilidade financeira feminina, obrigando muitas a buscarem outras atividades remuneradas nos períodos entressafras, frequentemente subvalorizadas, como o trabalho doméstico, sem qualquer garantia de estabilidade ou direitos assegurados. Segundo SAFFIOTI (2013), a inferiorização da mulher desempenha um papel funcional no modo de produção capitalista, mantendo uma força de trabalho mais barata, explorável e desvalorizada. Desconstruir esse mito representa, portanto, um risco à manutenção dessa lógica econômica.

Em síntese, os processos analisados revelam que o trabalho nas conserveiras de Pelotas era estruturalmente precário, com longas jornadas, baixos salários, vínculos temporários e condições insalubres. As mulheres, enfrentavam ainda a dupla vulnerabilidade do espaço fabril e das exigências domésticas, refletindo a articulação entre patriarcado e capitalismo na manutenção de uma força de trabalho barata. Esses achados reforçam a importância de compreender o trabalho precário sob a ótica de gênero e a necessidade de maior proteção às trabalhadoras.

#### 4. CONCLUSÕES

A análise do trabalho safrista nas indústrias conserveiras de Pelotas permite afirmar que a precariedade era e continua sendo um traço estrutural e persistente dessas relações laborais. As jornadas longas, a insalubridade dos ambientes, a ausência de estabilidade e a recorrente negação de direitos básicos revelam um modelo produtivo baseado na exploração intensiva e temporária da força de trabalho, em que a sazonalidade servia como justificativa para a fragilidade contratual.

Os processos trabalhistas analisados cumprem um papel central ao trazer à cena, como protagonistas, sujeitos historicamente invisibilizados, permitindo compreender como os trabalhadores, em especial as trabalhadoras, buscavam na Justiça uma das poucas formas de resistência possível diante da vulnerabilidade cotidiana. A pesquisa também evidencia que a divisão sexual do trabalho nas fábricas conserveiras reforçava a desigualdade de gênero: às mulheres eram destinadas às funções de menor prestígio e de baixa remuneração, ao passo que os homens ocupavam cargos de maior força física ou autoridade. Essa realidade confirma que os sistemas patriarcal e capitalista se entrelaçam para manter uma força de trabalho feminina barata, descartável e invisibilizada, como ainda hoje ocorre.

Por fim, compreender a experiência das safristas, não significa apenas reconstruir parte da história local e dar visibilidade aos silenciados da história, mas também contribuir para a reflexão sobre as atuais formas de precarização do trabalho. As dificuldades enfrentadas por essas trabalhadoras dialogam com os desafios contemporâneos impostos pela terceirização, pelo trabalho intermitente e pela informalidade, indicando que a luta por direitos e dignidade laboral permanece uma questão urgente e atual.

## 5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho.** São Paulo: Boitempo editorial, 2009.
- BACH, A. N. **Patrimônio Agroindustrial: Inventário das fábricas de compotas de pêssego na área urbana de Pelotas (1950-1990).** 2017. Tese de Doutorado - Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, Universidade Federal de Pelotas.
- CELLARD, A. A análise documental. In: POUPART, J. et al. **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Petrópolis: Vozes, 2010. p. 295-316.
- GILL, L. A luta de Olga por seus direitos: imigração, saúde e trabalho de mulheres em Pelotas (RS), 1940. **História (São Paulo)**, v.38, 2019, e2019003, ISSN 1980-4369, p. 1-20. <https://www.scielo.br/j/his/a/ppyLv99ZJCgrh9BdTt4ZvTc/?format=pdf&lang=pt> Acesso em 20 de agosto de 2025.
- SAFFIOTTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade.** São Paulo: Expressão Popular, 2013.
- TABORDA, T. **“Pano pra manga”: experiências de luta, classe e gênero no cotidiano das trabalhadoras da Companhia Fiação e Tecidos Pelotense (1943-1974).** Tese (Doutorado em História). Pelotas: UFPel, 2023. <https://quaiaca.ufpel.edu.br/handle/prefix/13698> Acesso em 20 de agosto de 2025.
- VARGAS, F. E. B. **Relações Sociais de Classe e Gênero: o trabalho safrista na Indústria de Conservas de Pelotas.** 1994. Dissertação de mestrado - Programa de Pós-graduação de Sociologia. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.